



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL.

COPRES

Esclarecimento sobre Tipo de Bonificação Constante no Cartão de Inscrição

DOS FATOS:

Tendo recebido vários questionamentos, relatados por e-mail, de alguns candidatos que supostamente teriam direito a bonificação prevista no Edital, e que em seus cartões de inscrição emitidos a partir de 01/12/2017, os mesmos estão observando que não está aparecendo a informação desta opção, que segundo os mesmos foi realizada no momento da inscrição, e que pelo contrário tem a seguinte informação “não optante pela bonificação”. Os supostos prejudicados por uma possível falha do sistema solicitaram providências a esta COPRES.

DA AVALIAÇÃO DOS FATOS:

1-A equipe de suporte técnico do PROSEL/UNCISAL 2018, após minuciosa avaliação do sistema de inscrições disponibilizado aos candidatos através do endereço <http://vestibular.uncisal.edu.br>, não observaram quaisquer inconsistências no Sistema de Inscrições que possam ter modificado as opções feitas pelos candidatos, deste modo, afirmamos de forma incisiva que não houve alterações das informações prestadas pelos candidatos em suas respectivas inscrições no PROSEL/UNCISAL 2018.

2- Para avaliação do pedido na forma do Edital PROSEL/UNCISAL 2018, destacamos os itens abaixo, vejamos:

***4.6.1** Todos os candidatos também deverão informar, no sistema de inscrição da UNCISAL, a(s) Instituição(ões) de ensino onde estudou em cada série dos últimos quatro anos do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e nas séries do Ensino Médio (1º ao 3º ano), assim como seu(s) respectivo(s) município(s), estado(s) e a(s) sua(s) natureza(s) (Pública ou Privada).*

***4.6.4** Uma vez efetuado o pagamento da inscrição, **não será realizada**, sob qualquer alegação, a alteração das informações referentes aos cursos (primeira e segunda opção), a língua estrangeira (inglês ou espanhol) e a adesão às cotas (optante ou não optante) e a opção pela bonificação na nota final.*

***4.6.5** Caso o candidato tenha efetuado o pagamento da inscrição e deseje fazer uma nova inscrição, deve seguir todos os procedimentos previstos nos subitens **4.1** e **4.2** e efetuar um novo pagamento, nos termos dos subitens **4.4** e **4.5**.*

4.8** O sistema de inscrição da UNCISAL possibilita o acompanhamento da situação da inscrição do candidato, disponibilizando-lhe o comprovante de inscrição. **É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações disponibilizadas acerca deste Processo Seletivo no endereço eletrônico <http://vestibular.uncisal.edu.br>.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL.

COPRES

4.9 *As orientações e os procedimentos adicionais a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://vestibular.uncisal.edu.br>.*

4.13 *É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.*

4.15 *Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Apêndices, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez **efetivada a inscrição**, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, nos termos do subitem **4.6.3**.*

4.17 *A inscrição implica o conhecimento e a aceitação expressa das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.*

4.18 *A confirmação da inscrição do candidato, por meio do seu comprovante de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico <http://vestibular.uncisal.edu.br>, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o pagamento da taxa de inscrição realizada pelo candidato. **É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de sua inscrição junto ao sistema de inscrição da UNCISAL.***

14.5 *Os candidatos que solicitaram bonificação na nota final de acordo com o previsto no item 2.1.4 deste Edital, no ato da matrícula, deverão apresentar o histórico escolar a fim de comprovar que cursaram e concluíram, exclusiva e integralmente os seus estudos em escolas do Estado de Alagoas, de acordo com tipo de bonificação solicitada.*

DO PARECER:

A comissão do PROSEL/UNCISAL 2018, com fulcro no parecer técnico da assessoria de informática e nos itens editalício anteriormente mencionados, resolve não acolher a solicitações e questionamentos conforme a inicial. Desta maneira, mantendo o rito do processo na forma pela qual os candidatos optaram.